

DECRETO Nº. 4.174 DE 1º DE MARÇO DE 2.023.

SUBSTITUI O MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO CONSTANTE DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.120/2022 QUE “DESIGNA PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro suplente constante do inciso II do artigo 1º do decreto nº 4.120/2022, passando a Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:

“Art. 1º- [...]

[...]

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) José Maria das Chagas;
- b) Vanessa Patrícia Ferreira;
- c) Rinaldo Santos de Feitas

SUPLENTE: Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de março de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal